



PROCESSO N.º : 2021003573
INTERESSADO : DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE
ASSUNTO : Insere no currículo do ensino médio disciplinas específicas sobre profissões, carreiras e mercado de trabalho como instrumento de prevenção da evasão universitária e altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

RELATÓRIO

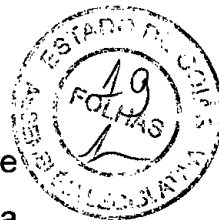
Versam os autos sobre **projeto de lei complementar**, de autoria do ilustre Deputado Antônio Gomide, que insere no currículo do ensino médio disciplinas específicas sobre profissões, carreiras e mercado de trabalho como instrumento de prevenção da evasão universitária e altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

De acordo com a justificativa, a proposta de Lei Complementar visa propor um mecanismo de enfrentamento à evasão no ensino superior.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para a apreciação desta Comissão.

No que tange ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, pois institui uma medida importante para o controle da evasão escolar.



Ao instituir a inserção de disciplinas específicas sobre profissões, carreiras e mercado de trabalho como instrumento de prevenção da evasão universitária, o projeto fortalece a educação no Estado de Goiás.

Nesse contexto, o projeto contribui para que o estudante conheça as carreiras e profissões para que possa fazer uma escolha e manter-se motivado para continuar os estudos em nível superior.

Assim, por beneficiar a população, o projeto é oportuno e conveniente merecendo aprovação.

À oportunidade, com o objetivo de aperfeiçoar a presente proposição, apresento a seguinte emenda modificativa:

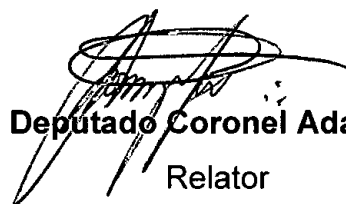
01) EMENDA MODIFICATIVA: A ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.”

Com esses fundamentos, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2022.


Deputado Coronel Adailton
Relator